



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PORTARIA Nº 027/18

Concede ao servidor OSNI LUCHTEMBERG
Licença Prêmio por Assiduidade.

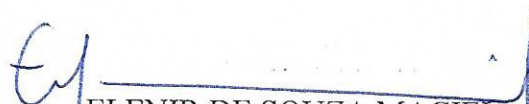
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor OSNI LUCHTEMBERG , licença prêmio por assiduidade, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2016, a partir de 13 de agosto de 2018, conforme requerimento do dia 25 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2018.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 027/18

PORTARIA Nº 027/18

Concede ao servidor OSNI LUCHTEMBERG
Licença Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor OSNI LUCHTEMBERG , licença prêmio por assiduidade, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2016, a partir de 13 de agosto de 2018, conforme requerimento do dia 25 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:FB8C4DAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2018. Edição 1563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>